

TERRITORIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS LAGOAS (MS): UMA ANÁLISE DA GESTÃO LOCAL

Lidiane Antonia Ferreira¹

RESUMO: O objetivo geral deste artigo foi apreender a territorialização da Política de Assistência Social no município de Três Lagoas (MS). Para tanto, foi realizado levantamento bibliográfico da temática com abrangência nacional e pesquisa documental, com posterior tratamento da legislação, normativas e resoluções coletadas. *A posteriori*, foram coletados dados do Cadastro Único do Governo Federal, por meio do Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Procedeu-se análise quali-quantitativa, que fundamentou a codificação, o mapeamento e ilustração cartográfica de onde se encontram territorializados o público beneficiário do “Programa Bolsa Família”. Ressalta-se que o debate da Geografia e do seu conceito de Território no âmbito da Política Pública de Assistência Social, iniciado nos anos 2000, confere o sentido do debate para a política pública em tela. Para estruturação da pesquisa, fora trabalhado com dados secundários do ano de 2020, obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no setor de Vigilância Socioassistencial. Com o levantamento quantitativo de beneficiários, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ana Maria, na região oeste da cidade, apresentou o maior número de beneficiários, um total de 1.316 usuários do Programa Bolsa Família, apresentando baixa renda *per capita*, baixo nível de escolaridade e escassa oportunidade de emprego. O CRAS Amélia, na porção norte da cidade, apresentou menor concentração de beneficiários, num total de 401 usuários. Diante desse cenário, a atuação preventiva dos Centros de Referência de Assistência Social consiste em estratégias para superação da situação posta em vulnerabilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Pública de Assistência Social, Território; Programa Bolsa Família; Política de Assistência Social; Redes.

THE TERRITORIALIZATION OF THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY OF TRÊS LAGOAS (MS): AN ANALYSIS FROM LOCAL MANAGEMENT

ABSTRACT: The general objective of this article was to apprehend the territorialization of the Social Assistance Policy in the municipality of Três Lagoas (MS). To this end, a

¹ Assistente Social. Pedagoga. Mestre em Geografia (UFMS/CPTL). Doutoranda em Geografia (UNESP/FCT/Presidente Prudente). lidianeferreira225@gmail.com

bibliographical survey of the theme was carried out with national scope and documental research, with subsequent treatment of the legislation, regulations and resolutions collected. Subsequently, data were collected from the Single Registry of the Federal Government, through the Social Assistance Surveillance Sector of the Municipal Social Assistance Secretariat. A qualitative and quantitative analysis was carried out, which supported the coding, mapping and cartographic illustration of where the beneficiaries of the “Bolsa Família Program” are territorialized. It should be noted that the debate on Geography and its concept of Territory within the scope of Public Social Assistance Policy, which began in the 2000s, gives the meaning of the debate to the public policy in question. To structure the research, secondary data for the year 2020 were used, obtained from the Três Lagoas Municipal Social Assistance Department, in the Social Assistance Surveillance sector. With the quantitative survey of beneficiaries, the Reference Center for Social Assistance (CRAS) Ana Maria, in the western region of the city, had the highest number of beneficiaries, a total of 1,316 users of the Bolsa Família Program, with low per capita income; low level of education and scarce employment opportunities. CRAS Amélia, in the northern part of the city, had a lower concentration of beneficiaries, with a total of 401 users. Given this scenario, the preventive action of the Reference Centers for Social Assistance consists of strategies to overcome the situation placed in social vulnerability.

KEYWORDS: Public Social Assistance Policies, Territory; Bolsa Familia Program; Social Assistance Policy; Networks.

LA TERRITORIALIZACIÓN DE LA POLÍTICA PÚBLICA DE ASISTENCIA SOCIAL EN TRÊS LAGOAS (MS): UN ANÁLISIS DESDE LA GESTIÓN LOCAL

RESUMÉN: El objetivo general de este artículo fue aprehender la territorialización de la Política de Asistencia Social en el municipio de Três Lagoas (MS). Para ello, se realizó un levantamiento bibliográfico del tema con alcance nacional y una investigación documental, con posterior tratamiento de las leyes, reglamentos y resoluciones recogidos. Posteriormente, los datos fueron recolectados del Registro Único del Gobierno Federal, a través del Sector de Vigilancia de la Asistencia Social de la Secretaría de Asistencia Social Municipal. Se realizó un análisis cualitativo y cuantitativo, que apoyó la codificación, mapeo e ilustración cartográfica de donde están territorializados los beneficiarios del “Programa Bolsa Família”. Cabe señalar que el debate sobre la Geografía y su concepto de Territorio en el ámbito de la Política Pública de Asistencia Social, iniciado en la década del 2000, le otorga el sentido del debate a la política pública en cuestión. Para estructurar la investigación, se utilizaron datos secundarios del año 2020, obtenidos de la Secretaría Municipal de Asistencia Social de Três Lagoas, en el sector Vigilancia de la Asistencia Social. Con la encuesta cuantitativa de beneficiarios, el

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ana Maria, en la región oeste de la ciudad, tuvo el mayor número de beneficiarios, un total de 1.316 usuarios del Programa Bolsa Família, con baja renta per cápita; bajo nivel de educación y escasas oportunidades de empleo. CRAS Amélia, en la zona norte de la ciudad, tuvo una menor concentración de beneficiarios, con un total de 401 usuarios. Ante este escenario, la acción preventiva de los Centros de Referência de Assistência Social consiste en estrategias para superar la situación de vulnerabilidad social.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas de Assistência Social, Território; Programa Bolsa Família; Política de Assistência Social; Redes.

INTRODUÇÃO

Este artigo discorre a respeito da gestão territorial da Política de Assistência Social, sob o olhar da perspectiva escalar local, em que a cidade de estudo é Três Lagoas (MS), situada na Costa Leste do Estado de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste do Brasil.

Como política pública, a Assistência Social se legitimou com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 203, a prevê no tripé da Seguridade Social, o que a constitui na qualidade de direito social. No ano de 1993, foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que propõe organizar a Política de Assistência Social, a fim de viabilizar os direitos sociais das parcelas excluídas da sociedade, procurando romper com uma cultura assistencialista predominante no país até a ocasião e redesenhando a política de assistência social no território nacional.

Na década dos anos 2000, com os avanços nas legislações específicas, foi possível criar uma interface entre a Política de Assistência Social e Geografia, no tocante ao conceito de Território. Ademais, o conceito e a compreensão de território, para além da localização de pessoas, grupos e fenômenos sociais, viabiliza a aprendizagem doutro evento importante do campo geográfico: o espaço de produção e reprodução de relações sociais concretas, que adquire visibilidade a partir das desigualdades nele presentes.

Isso posto, é fundamental a assimilação da importância do papel social dos agentes, visando o reconhecimento dos territórios de atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – que se constituem como a porta de entrada para a Política de Assistência Social.

Com isso, a importância de conceber território de acordo com os princípios da Geografia – bem como a compreensão de que ele e suas respectivas representações podem e devem ser interpretados em suas múltiplas dimensões – possibilita a potencialização das ações de planejamento, de monitoramento e de avaliação da Política de Assistência Social.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - (BRASIL, 2004), a descentralização de programas, projetos, benefícios e serviços, percebem as heterogeneidades e desigualdades dos múltiplos territórios e o fortalecimento da intersetorialidade com as demais políticas locais, contribuindo para o desenvolvimento destas em âmbito territorial.

Logo, o entendimento das redes estabelecidas no território apresenta fundamental importância, visto que a categoria perpassa os serviços e benefícios socioassistenciais que, por sua vez, concatena as relações a partir de sua constituição.

Para a operacionalização da proposta de trabalho, foram fundamentais dois momentos: o levantamento bibliográfico da temática e do acervo documental, nos quais se fundamentam a legislação, especializada na política de assistência social no Brasil; num segundo momento, foram coletados dados secundários no banco de dados do Cadastro Único do Governo Federal, por meio do Setor de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), da cidade de Três Lagoas (MS).

Os dados foram coletados e analisados no decorrer do ano de 2020, de modo qualiquantitativo, com os aportes teóricos necessários e utilizados para a codificação, o mapeamento e a representação cartográfica, na qual se

encontram territorializados o público beneficiário do Programa Bolsa Família, que se caracteriza como prioritário das ações a serem desenvolvidas pela política pública em questão.

Portanto, diante desse cenário, o objetivo deste artigo consiste na compreensão da territorialização, ao longo do ano de 2020, da Política de Assistência Social na cidade de Três Lagoas (MS).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No desenvolvimento de uma pesquisa é fundamental a relação entre o arcabouço teórico e a realidade empírica. Evidencia-se, desse modo, a importância da prática de pesquisa que caracteriza a origem e a evolução dos fenômenos constituintes do objeto de pesquisa.

O método a ser utilizado nesta pesquisa é de caráter qualitativo, quantitativo, aplicado e descritivo, pois aborda termos empíricos obtidos teoricamente do seu objeto de estudo, possibilitando uma interação entre pesquisador e o pesquisado (MINAYO, 2008). Em um estudo anterior, o autor relata que a pesquisa qualitativa responde questões muito particulares, “[...], com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado” (1994, p. 21).

O levantamento bibliográfico realizado consistiu na obtenção de obras literárias que referenciam este projeto, concedendo embasamento teórico à proposta de trabalho. Diante disso, houve a classificação documental dos arquivos obtidos em legislações, normativas e resoluções pertinentes à Política de Assistência Social, acessado via sistema do Ministério da Cidadania (MC).

Logo, para efetivação desta pesquisa, foram levantados os dados secundários, obtidos junto ao Setor de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Três Lagoas (MS), do ano de 2020. As informações coletadas compuseram o banco de dados sistematizados em

planilhas Excel® e cartografados com os seus respectivos territórios administrativos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo trabalhados indicadores do cadastro único, visando compreender a territorialização da política de assistência social.

Após a sistematização dos dados, concentramo-nos na localização dos beneficiários de acordo com os bairros residenciais e seus respectivos CRAS, informações estas prestadas pelo Setor de Benefícios Socioassistenciais, por meio do software QGIS®, obtendo assim, produtos cartográficos contendo informações pertinentes ao arranjo espacial dos beneficiários na cidade de Três Lagoas (MS).

REFERENCIAL TEÓRICO

As transformações vivenciadas no contexto atual da cidade são resultantes de processos que buscam o aproveitamento do espaço urbano com as demandas de cada temporalidade. O espaço é transformado e territorializado pelos sujeitos sociais. Logo, é delineado o território, pelas relações de apropriação e poder, sejam estas simbólicas e/ou materiais.

Considerando a dimensão do conceito de Território na ciência geográfica, apresenta-se uma breve discussão que propicia a compreensão de como se configuram a produção do espaço e as dinâmicas socioterritoriais, vislumbrando como os agentes sociais e as políticas públicas que se interagem neste espaço, na medida em que necessidades e interesses partilhados estão em cena.

Raffestin (1993) afirma que o território é um espaço modificado pelo trabalho e que ele revela relações de poder. Desse modo, é objetivado por relações sociais, de poder e de dominação. A materialização do espaço no território ocorre a partir das diferentes atividades do cotidiano, que condiciona a construção de malhas, nós e redes, delimitando campos de ações, de poder,

constituindo o território como materialidade. Raffestin (op. cit.) ainda pondera que

[...] ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. [...] “A produção de um espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais e bancários, auto-estradas e rotas aéreas etc.” O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Harvey (2006) descreve que é impraticável entender o espaço de modo indissociável do tempo, haja vista que os episódios e fenômenos se processam no tempo e no espaço. Por sua vez, os objetos configuram-se como sistema, possuindo como propósito de uso, concedendo conteúdo ao espaço concomitantemente aos sistemas de ações, de modo que Santos (1996) os chama de forma-conteúdo, dando mais solidez ao conceito de território.

Diante de tal perspectiva de análise, Santos (1996) diz que

[...] através da presença desses objetos: hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, estradas de ferro, cidades, o espaço é marcado por esses acréscimos, que lhe dão um conteúdo extremamente técnico. O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes. (SANTOS, 1996, p. 39)

Santos (1996, p. 19) afirma, assim, que “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá [...]”. De acordo com o autor é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social.

Nessa ótica, Haesbaert (2004; 2006; 2007) faz uma interpretação conceitual de território centrada em fatores de instrumento do poder político e como espaço de identidade cultural, caracterizando-o como domínio político e uma apropriação simbólico-identitária.

Considera-se importante destacar a questão etimológica do termo território: *terra-territorium* e *terreo-territor* (terror, aterrorizar), respectivamente significam dominação (jurídico-política) da terra e inspiração de medo e terror. Ambas estão ligadas ao poder, tanto o poder mais concreto de dominação, quanto ao poder mais simbólico, de apropriação. Assim, o território é material e simbólico ao mesmo tempo, pela dominação política e econômica e pela apropriação cultural e simbólica (HAESBAERT, 2004).

A partir disso, destaca-se a produção do espaço urbano e a reprodução espacial, refletindo dilemas territoriais como a segregação socioespacial, tendo em vista que a moradia e as questões latentes vivenciadas devido ao déficit de habitação estão diretamente relacionadas à (re)construção social do território, pois este é o abrigo e recursos dos cidadãos e de suas referências materiais relacionadas ao direito ao uso do espaço, e, também, imateriais, no que diz respeito ao sentimento de pertencimento e construção de identidade social.

Território, nesse sentido, pode ser compreendido como o alicerce material em que a sociedade (re)produz sua história, resultando da funcionalidade dada às formas e estruturas pelos homens em suas relações sociais e de poder, seja material ou simbólico.

Trazer à tona as diferenças e desigualdades regionais e socioterritoriais para o âmbito das políticas sociais de educação, saúde, habitação, assistência social e de proteção à criança e adolescentes torna-se um importante exercício para inverter a lógica de atendimento às demandas setorializadas, ou por segmentos, para se passar para uma lógica baseada nas diferenças e desigualdades sociais presentes nas relações territoriais que constituem as cidades e regiões brasileiras. (KOGA; NAKANO, 2006, p. 6).

Acredita-se que a compreensão e a apropriação do conceito de território pela Política de Assistência Social viabilizam que os trabalhadores do SUAS possam, além de se aproximar das famílias por meio do trabalho social realizado, reconhecer as relações sociais pré-estabelecidas nele, identificando

possibilidades e desafios para a implementação de ações de planejamento, de oferta de serviços, de monitoramento e avaliação, bem como a articulação com a rede. Enfim, considera-se aqui que para a efetividade da Política de Assistência Social territorializada; é preciso o conhecimento da rede que permeia a vida dos usuários dos serviços, pois é por meio desta que terão acesso a bens e serviços e a, conseqüente, garantia de seus direitos.

Nessa ótica, faz-se necessário a conceituação de rede, considerando que elas proporcionam a mobilidade territorial. Roberto Lobato Correa (2012) conceitua redes geográficas da seguinte maneira

[...] como qualquer construção social, são passíveis de análise segundo diferentes dimensões. Sugerimos que três dimensões básicas e independentes entre si, cada uma delas incluindo temas pertinentes para análises específicas, podem descrever a complexidade da rede geográfica: a organizacional, a temporal e a espacial, envolvendo a estrutura interna, o tempo e o espaço. No que tange à dimensão organizacional, sugeriu-se que se considerassem os agentes sociais (Estado, empresas, instituições e grupos sociais), a origem (planejada ou espontânea), a natureza dos fluxos (mercadorias, pessoas, informações), a função (realização, suporte), a finalidade (dominação, acumulação, solidariedade), a existência (real, virtual), a construção (material, imaterial), a formalização (formal, informal) e a organicidade (hierárquica e complementaridade). A dimensão temporal, por sua vez, envolveria o conhecimento da duração (longa, curta), da velocidade dos fluxos (lenta, instantânea) e da frequência (permanente, periódica, ocasional). Finalmente, a dimensão espacial abrangeria o conhecimento da escala (local, regional, nacional, global), da forma espacial (solar, dendrítica, circuito, barreira) e das conexões (interna e externa). (CORREA, 2012, p. 7).

Neste contexto, é de extrema importância conceber e conhecer a rede, bem como os sujeitos que a compõem, haja vista que estes delimitam sua velocidade e a frequência de seu fluxo.

Compreender e discutir a rede de serviços, a intersectorialidade das políticas públicas, que concatena as relações de rede, e a partir da constituição dessa rede, como ocorre o acesso aos serviços dentro do território. Ademais, o território é constituído por sujeitos; e esses sujeitos são coletivos e/ou institucionais, sendo assim, é fundamental analisar o serviço, compreendendo-o

em sua coletividade, contextualizando-o com a rede e o acesso dos sujeitos a ele.

Milton Santos (2006) conclui que a rede é social e política e as suas diversas interpretações podem ser enquadradas em duas grandes matrizes: a que defende a rede como uma realidade material e a que a percebe como a realidade material aliada à sua dimensão social.

Para Haesbaert (2004, p. 280), a rede é o elemento fundamental na formação dos territórios, onde, “[...] territorializar-se significa também, hoje, construir e/ou controlar fluxos/ redes e criar referenciais simbólicos num espaço em movimento, no e pelo movimento”.

Enfatiza ainda que as redes contemporâneas, enquanto componentes dos processos de territorialização e desterritorialização configuram territórios contínuos, fragmentados e superpostos. Assim, diferente da modernidade clássica, a territorialização, hoje, remete à ação de controlar fluxos, estabelecendo e comandando redes (HASBAERT, op. cit.).

20

Diante de tal perspectiva de análise, Koga (2003) considera a territorialização um importante instrumento de gestão, fornecendo subsídios para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas. A autora ressalta ainda a necessidade de percepção do território como elemento central para o entendimento das relações sociais que mulheres e homens estabelecem entre si e com o seu meio, para uma análise crítica e aprofundada da totalidade e de seus recortes.

Desse modo, pensar a política pública a partir do território exige um olhar voltado para a história, o cotidiano, as identidades construídas, bem como para as relações de poder estabelecidas e as desigualdades socioeconômicas e político-culturais instituídas historicamente (KOGA, 2003).

Ao tratar-se de discutir rede, compreende-se esta como uma categoria indispensável na intervenção da política de assistência social. Esta que, por sua

vez, contata a rede de atendimento das famílias e sujeitos, a fim de organizar um fluxo de referência nas diferentes políticas públicas, para intervir e contribuir para o processo de emancipação do cidadão.

Destarte, o trabalho em rede requer mais do que a intencionalidade de troca. Requer a formação de uma estrutura orientada para uma ação a partir da construção de um planejamento, de definição de objetivos e da definição do que se quer alcançar.

É na visualização da importância estratégica de se trabalhar numa perspectiva territorial aliada à formação de redes, que estruturamos – especificamente, embasado na Política de Assistência Social –, um diálogo com os conceitos abordados. Tais conceitos devem conter seus objetivos elencados com a sociedade muito bem definidos, já que, segundo Raffestin (1993), pode liberar ou aprisionar os seus indivíduos e grupos sociais, de acordo com o direcionamento dado pelos atores do processo.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

As ações da proteção social no Brasil, desde o século XVIII, estavam ligadas à filantropia, à caridade e às iniciativas decorrentes de ações isoladas e de caráter voluntário, vinculadas em sua maioria a entidades religiosas, sem o compromisso do Estado, no que diz respeito à garantia de direitos sociais.

Em 1937, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e da Legião Brasileira de Assistência (LBA), os Estados e Municípios passaram a desenvolver ações em parceria com as unidades regionais e locais da Legião Brasileira de Assistência, que se desenvolveram através das ações das primeiras-damas. É chamado “primeiro damismo” no Brasil, ainda bastante presente atualmente (SPOSATI, 2004).

Em 1977, a assistência social sob a condição de fundação pública, vinculou-se ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). No entanto, sem definir a unidade política da assistência social no Sistema Nacional de Previdência Social (SINPAS), cujas ações estavam centralizadas na União, as ações estatais e municipais não eram reconhecidas pelo SINPAS.

Com a promulgação da Constituição Federal (Brasil, 1988), a Assistência Social inaugurou uma nova fase. Ela passou a ser reconhecida como responsabilidade do Estado e direito de todos e passou a compor o tripé da seguridade social brasileira, junto com a saúde e previdência social (SPOSATI, 2004).

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

V - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

De acordo com o preceito constitucional, o sistema descentralizado e participativo se configura como uma organização das ações entre as esferas do governo, na qual a União tem por responsabilidade a coordenação geral da Política de Assistência Social, e a execução das ações de modo descentralizado, realizada pelos Estados e Municípios.

Para sua implementação, foi preciso aprovar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. De acordo com o Art. 1º da LOAS (BRASIL, 1993), a assistência social passou a ser ofertada a quem dela necessitar, isenta de contribuição, garantindo a universalização dos direitos sociais, que se idealiza

por intermédio de ações da iniciativa pública e sociedade civil, visando prover os mínimos sociais².

Após a promulgação da LOAS, outras normativas foram construídas e aprovadas, dentre estas se destacam: a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, em 2004; a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 1996, 2005 e 2012; a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Lei do SUAS do ano de 2009, que buscaram padronizar a operacionalização da Política Pública de Assistência Social, respeitando as diferenças locais.

O SUAS, resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º130 de 15 de julho de 2005, foi implantado e implementado em todo território nacional, de modo a garantir a identidade da Política de Assistência Social e se consolida como “um sistema orgânico em que a articulação entre as três esferas de governo” é fundamental; implica necessariamente “a determinação de oferta contínua e sistemática de uma rede constituída e integrada, com padrões de atendimento qualificados e pactuados, com planejamento, financiamento e avaliação” (COUTO, 2009, p. 206).

A Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) prevê dois importantes eixos estruturantes para o desenvolvimento de ações e serviços socioassistenciais, são eles: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

No primeiro eixo, ganhou destaque a família, que passou a ser considerada “[...] espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (PNAS, 2004, p. 41).

O segundo eixo estruturante corresponde à territorialização e compreende o entendimento de família, a partir das relações estabelecidas no território, pois são neles que se evidenciam os conflitos e as desigualdades. Por

² O debate acerca dos mínimos sociais se refere às condições mínimas que devem ser garantidas para a subsistência humana. Por exemplo: acesso a água potável, saneamento básico e alimento. A respeito consultar (PEREIRA, 2002).

isso, é importante compreender as situações de vulnerabilidade e riscos sociais no território em que as famílias vivem, bem como reconhecer os diversos fatores sociais, econômicos e culturais (JANCZURA, 2012).

Portanto, a materialização deste eixo ocorre em decorrência da descentralização da Política de Assistência Social, que por meio de ações públicas da assistência social devem ser planejadas territorialmente, a exemplo desta situação são os CRAS instalados em locais com índices de vulnerabilidade social, possibilitando, deste modo, a proximidade com cidadãos para oferta dos serviços e a articulação com a rede socioassistencial.

Ademais, compreende-se por Proteção Social Básica um conjunto de serviços e ações que visam reduzir ou prevenir situações de riscos e vulnerabilidades sociais em decorrência da condição de pobreza ou pela privação e fragilização dos vínculos afetivos e tem por objetivo “[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p. 33).

Tendo em vista os aspectos elencados, a Proteção Social Básica tem como principal equipamento o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se caracteriza em unidade pública estatal localizada em áreas de maior vulnerabilidade social. O trabalho desenvolvido pelas unidades CRAS corresponde à porta de entrada para o acesso aos serviços socioassistenciais, sendo esta instituição responsável pela oferta de serviços, atenções, programas e benefícios da Proteção Básica, instalados em áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (MDS, 2013, p. 9), e possuem, segundo a legislação até 1000 famílias referenciais por unidade.

Já a Proteção Social Especial é destinada às famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, por motivos de abandono, violência física,

psicológica, abuso sexual, uso de drogas, situação de rua, situação de trabalho infantil e cumprimento de medidas socioeducativas.

Segundo o art. 6º A, inciso I, da LOAS (BRASIL, 1993) compreende-se por Proteção Social Especial um

[...] conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei n.º 12.435, de 2011).

A Proteção Social Especial está organizada entre especial de média e de alta complexidade. A média complexidade tem como seu principal equipamento o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que oferta ações e atendimentos aos indivíduos e famílias com direitos violados, mas que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, ou seja, estão fragilizados e precisam de acompanhamento continuado, devido às complexas situações familiares e sociais, em que estão inseridos.

25

A Proteção Especial de Alta Complexidade que, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), é definida como “[...] aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (PNAS, 2004, p. 38).

Faz-se necessário diferenciar a Proteção Básica e Proteção Especial, pois o trabalho desenvolvido na Básica tem a função de proteger e prevenir situações de risco para que não se repita ou agrave as situações de vulnerabilidades e os riscos sociais impulsionadores das situações de violação de direitos sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A LOAS (BRASIL, 1993), segundo redação alterada pela Lei n.º 12.435 de 2011, afirma em seu Art. 2º que: “A assistência social tem por objetivos: II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”.

A Vigilância Socioassistencial se estabelece como um dos pilares do tripé da Política Nacional de Assistência Social, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de direitos. Assim, é responsável por vigiar os riscos e vulnerabilidade e os padrões dos serviços, esses dois interagem, pois, os riscos e vulnerabilidade enfrentados pelos usuários acabam por determinar a necessidade de proteção social, tendo o poder público o dever de atender essas demandas por meio dos serviços.

A concepção de Vigilância Socioassistencial está ancorada em um conjunto integrado de conceitos e categorias que buscam instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e desenvolvimento da política de assistência social. Tal abordagem leva à definição dos chamados conceitos-chave, que se inter-relacionam modulando uma forma que permite analisar as relações entre as demandas de proteção social, no que diz respeito à Assistência Social. Estes conceitos-chave são: risco, vulnerabilidade e território (BRASIL, 2004).

A vigilância socioassistencial tem como responsabilidade essencial a produção, sistematização e análise de informações espacializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relacionadas aos padrões, tipos, volumes e de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área primordial dedicada à gestão das informações, ao

apoio do planejamento, da gestão, da supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Efetivar a função de Vigilância Socioassistencial requer a construção de relações de equilíbrio entre a busca de informações e o atendimento, além de criar condições, para que as equipes possam: sistematizar, consultar e analisar informações.

É conhecido que dentro do Governo Federal existem inúmeras fontes e instrumentos de apoio ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo com o monitoramento e planejamento das ações, tais como o Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS), o Sistema de Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS), Prontuário SUAS, a ferramenta de acesso ao sistema do Cadastro Único (CECAD), o Cadastro Único (CadÚnico), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e o Sistema de Funcionalidades (SUAS Web), dentre outros. Contudo, é necessário que os municípios estabeleçam as suas dinâmicas de ações que permitam uma leitura territorializada, *in loco*, simplificadas e personificadas respeitando as suas peculiaridades.

27

A função da vigilância socioassistencial também tem grande relevância para os profissionais trabalhadores do SUAS, uma vez que o trabalho realizado permite aos mesmos o conhecimento do território e o entendimento das demandas e informações para embasar os processos de intervenção e/ou execução dos serviços.

A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TRÊS LAGOAS (MS): ENTRE NÚMEROS E ESCALAS

Três Lagoas (MS) é um município brasileiro da região Centro-Oeste, localizado do estado de Mato Grosso do Sul. Situa-se na Mesorregião do Leste de Mato Grosso do Sul e na Microrregião de Três Lagoas, conhecida como região

do Bolsão. Trata-se da terceira cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul e do 25º município mais dinâmico do Brasil (IBGE, 2019).

O município possui uma área territorial de 10.217,071 km², com uma estimativa populacional para o ano de 2020 de 123.281 pessoas (IBGE, 2020). Sendo, desse modo, a terceira cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, além de ser o 265º maior município brasileiro e 16º maior município do Centro-Oeste do Brasil³.

Trata-se de um centro regional e tem todas as amenidades necessárias em um centro urbano, além de fornecer aos seus cidadãos qualidade de vida dentro dos parâmetros necessários às satisfações das necessidades básicas do ser humano.

No tocante a Política da Assistência Social no município de Três Lagoas (MS), o SUAS é constituído por serviços, projetos, programas, e benefícios socioassistenciais, desenvolvidos pelas Unidades distribuídas no território, os quais são orientados pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social e conta com a parceria da rede socioassistencial pública e privada (SMAS, 2018).

Até o ano de 2004, a Política de Assistência Social no município era desenvolvida de modo centralizado, no Órgão Gestor, por meio do Plantão Social. A partir deste momento, passou a ser realizado juntamente com o Programa de Atenção Integral à Família (CRAS/PAIF), que consubstanciava todos os atendimentos necessários à população, inclusive a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMAS, op. cit).

³ Convém salientar que os dados do último censo realizado desconsideram a população flutuante advinda do processo de industrializado, por qual perpassa o município desde o ano de 2007. Assim, dados coletados junto as autoridades municipais, com base nos atendimentos ofertados pelas políticas públicas municipais, consideram a estimativa populacional de aproximadamente 140.000 (cento e quarenta mil) habitantes.

Na data de 15 de agosto de 2005, o município foi habilitado em Gestão Plena⁴ do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Cabe ressaltar que a inovação do SUAS é instaurar em todo o território brasileiro um mesmo regime geral de gestão e alcance da política brasileira de assistência social, com a perspectiva de responder à universalidade de um direito de cidadania (SPOSATI, 2006).

Nesse panorama, em que o município de Três Lagoas (MS) assume uma nova responsabilidade de gestão total das ações de Assistência Social, é inaugurado em 03/07/2007 o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São João, em um prédio descentralizado ao da gestão municipal (SMAS, 2018).

O reordenamento da Política de Assistência Social, no município de Três Lagoas, foi realizado a partir de fevereiro do ano de 2009, com a divisão territorial do município e a descentralização dos serviços por meio da implantação dos CRAS. Logo, como início desse processo ocorreu à descentralização, do então CRAS/PAIF, denominado na reordenação de CRAS Interlagos (SMAS, 2018). E, tão logo, a implantação do CRAS Vila Piloto, em 01/03/2009.

Em 27/03/2010, foi inaugurado o CRAS Ruth Máximo Filgueiras, atendendo a demanda existente no município, considerando o processo de industrialização e o aumento populacional e a consequente manifestação das expressões da questão social anunciadas de maneira latente na realidade social.

No ano de 2014, vislumbrando o aprimoramento do SUAS, a Secretaria de Assistência Social deu ênfase a três esferas que entendeu ser prioritárias:

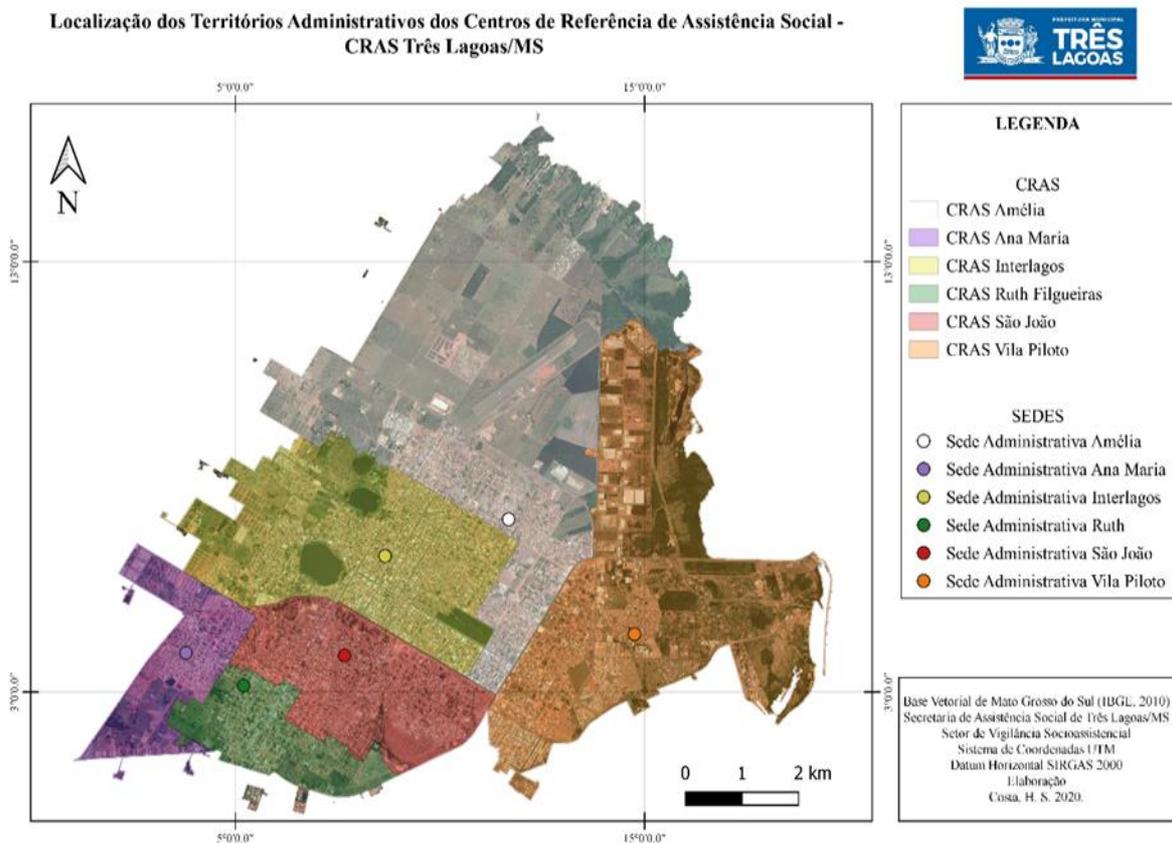
⁴ Nível de habilitação dos municípios para a execução e, pactuações de cofinanciamento para a realização dos serviços consoantes à Política de Assistência Social, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nível onde o município tem a gestão total das ações de assistência social, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEAS) (BRASIL, 2005).

aperfeiçoamento e consolidação da Vigilância Socioassistencial; ampliação e reordenamento dos serviços da Proteção Social e o atendimento aos usuários dos serviços. Em 2016, foram inaugurados mais dois CRAS: o CRAS Amélia Jorge de Almeida (em 30/06/2016) e o CRAS Ana Maria Moreira (em 05/07/2016).

A construção e gestão do sistema é um desafio diário, permeado por nítidos avanços e desafios em sua materialização e aprimoramento vivenciados na Política de Assistência Social.

Na figura 1 a seguir, a localização da cidade de Três Lagoas é apresentada, com destaque às unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's).

Mapa 1: Mapa de localização dos territórios administrativos dos Centros de Referência de Assistência Social de Três Lagoas (MS)



FONTE: Setor de Vigilância Socioassistencial da SMAS, 2020.

Hoje, há cobertura total do território de Três Lagoas (MS), sendo que existem 06 (seis) Unidades CRAS, a saber:

1. CRAS —São João, com 33 bairros referenciados;
2. CRAS —Interlagos, com 33 bairros na área Urbana e 32 locais da área Rural Referenciados;
3. CRAS —Vila Piloto, com 25 bairros referenciados;
4. CRAS —Ruth Máximo Filgueiras, com 21 bairros na área Urbana e 35 locais da área rural referenciados;
5. CRAS —Ana Maria Moreira, com 14 bairros tendo os 02 Conjuntos Habitacionais, Novo Oeste e Orestinho; e
6. CRAS —Amélia Jorge de Oliveira, com 25 bairros referenciados. (SMAS, 2018, p. 72-73).

A criação e estruturação dos CRAS são resultantes de um processo de reivindicações pela ampliação do acesso aos direitos sociais, contribuindo para a legitimidade da política pública de assistência social.

É por meio do CRAS, intitulado como a porta de entrada da política de assistência social, que a proteção social se efetiva enquanto promotora dos serviços realizados e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir as desigualdades existentes. Busca-se prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificar e estimular as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

No tocante ao Setor de Vigilância Socioassistencial e ao Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas (MS), ficam contemplados o diagnóstico socioassistencial dos serviços, projetos, programas e benefícios (planejamento, ações de acompanhamento, avaliação de suas execuções). Nesse contexto, o Setor de Vigilância visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos (BRASIL, 2011).

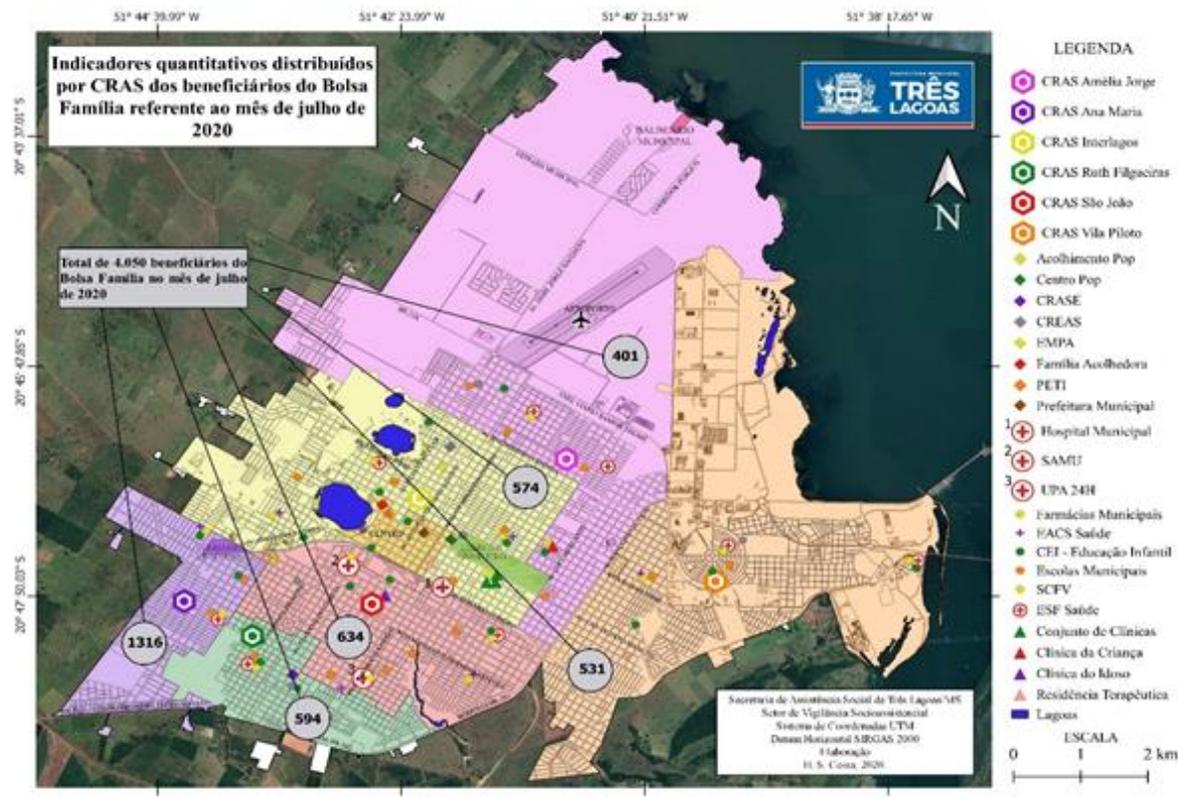
O enfoque e primazia no desenvolvimento de políticas públicas são pautados na imprescindível compreensão do reconhecimento da presença de vários e diferentes fatores sociais e econômicos, por meio dos quais se elencam as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou com seus direitos violados.

Nesse sentido, o Órgão Gestor da Assistência Social define diretrizes com base no entendimento de que num processo de prestação de serviços os resultados esperados pela população em seu atendimento nas unidades socioassistenciais que, por sua vez, estão intimamente relacionados às ações exercidas pelos profissionais que prestam tais serviços, pois, por meio da

intervenção dos trabalhadores do SUAS e, a posterior produção de resultados concretos na vida dos usuários da assistência social.

Na figura 2, podemos visualizar os indicadores quantitativos de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) referenciados por unidade CRAS:

MAPA 2: Mapa de indicadores quantitativos distribuídos por CRAS dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).



FONTE: Vigilância Socioassistencial da SMAS, 2020.

De acordo com os registros do Setor de Vigilância Socioassistencial e dados fornecidos pelo Ministério da Cidadania (MC), em julho de 2020, foram registradas 4.050 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, destes evidencia-se o maior volume no CRAS Ana Maria Moreira, a oeste da cidade, que concentra 1.316 beneficiários com situações multidimensionais a serem trabalhadas, para que haja a superação da situação de vulnerabilidade.

No CRAS Ana Maria Moreira a equipe técnica é desafiada diariamente considerando o trabalho, com vistas ao enfrentamento das fragilidades das famílias e o desenvolvimento de suas potencialidades, sendo que é um território de grandes complexidades, tendo como moradia conjuntos habitacionais, os quais não estão adequados ao padrão infraestrutural das residências – conjuntos habitacionais verticalizados, sendo característico da cidade construções de moradias horizontalizadas – contendo famílias

numerosas residindo em apenas 30m². Cabe ressaltar que o CRAS Ana Maria Moreira atende o maior aglomerado social da cidade, considerando tanto a densidade demográfica dos bairros que compõe seu território administrativo, quanto às multidimensionalidades de situações e violações, que permeiam o território e suas famílias.

Outro ponto de relevância é a renda familiar em destaque, pois são famílias com renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 89,00, além do baixo nível de escolaridade, que resulta na baixa oportunidade de empregos. Com isso, há a relevância em se ter uma atenção diferenciada a esse território, em parceria com outras Políticas Públicas, para desenvolvimento de políticas efetivas.

As famílias não são apenas beneficiárias de um Programa de Transferência de Renda, mas de uma composição de benefícios acrescidos: benefício de superação da extrema pobreza, variável para gestantes, variável nutriz, variável jovem (BVJ), famílias com crianças de 0 a 06 anos.

Assim, existe uma atuação preventiva dos CRAS, que é de socialização de informações, esclarecedoras e sanadoras de dúvidas da população pertencentes ao território, e o de Acompanhamento Familiar que consiste em estratégias para superação da situação posta em vulnerabilidade social, em especial são os públicos em situação de prioridade às famílias beneficiárias do PBF.

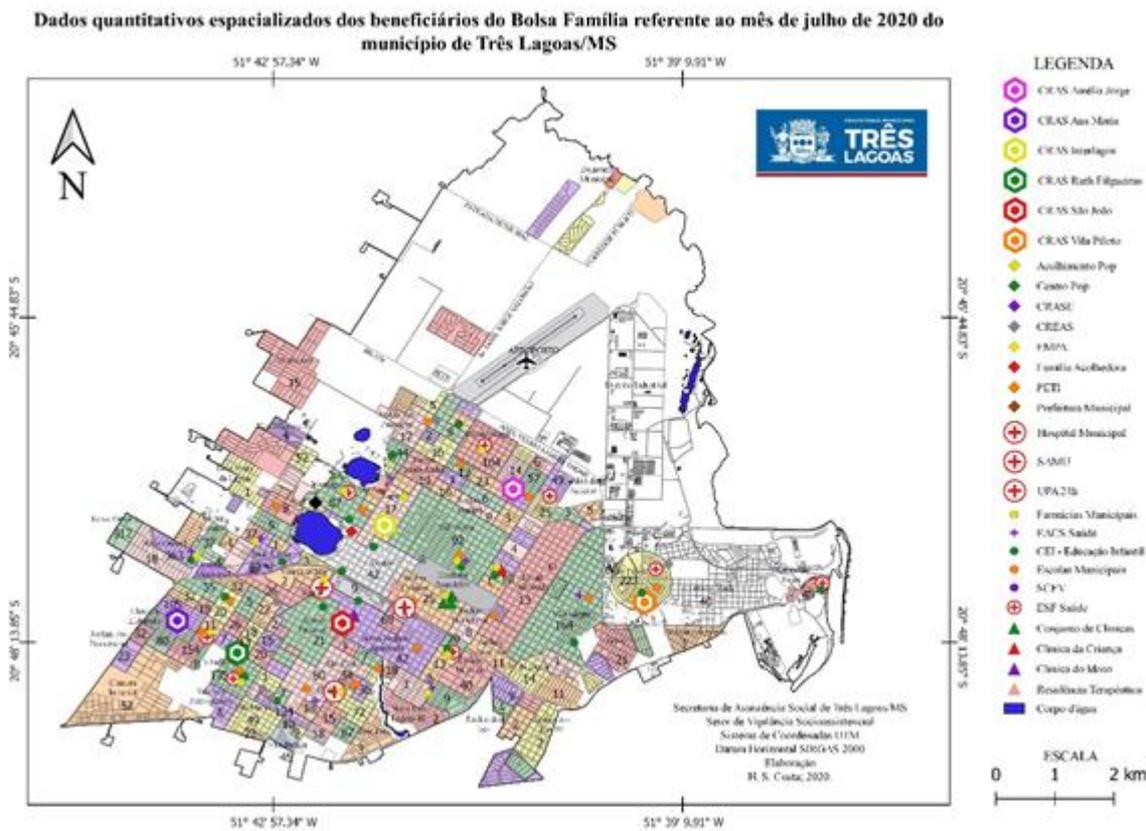
Nesse tocante, a realização da mensuração dos dados é imprescindível para a construção de indicadores sociais territorializados, fomentando o planejamento de ações que atendam realmente as necessidades da população. Outro ponto de relevância dispostos nos produtos cartográficos e de extrema relevância para a atuação dos CRAS se refere à rede socioassistencial, como saúde e educação, onde as famílias alcançam acesso de forma a prevenir vulnerabilidades e riscos.

A política de assistência social dentre as demais políticas setoriais é que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população e, ao estabelecer a intersectorialidade como um dos eixos estruturantes, vem enfrentando uma série de obstáculos, que dificultam a consolidação de um trabalho intersectorial articulado e integrado.

Logo, o trabalho estruturado em rede, realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, proporciona uma solução ao considerar a totalidade dos problemas do usuário, ou seja, a complexidade da realidade social, de modo que, seus problemas não sejam tratados de forma fragmentada, através de ações desarticuladas, que dificultam sua inclusão social.

A figura 3 revela os dados quantitativos especializados dos beneficiários do PBF e elenca a disposição da rede socioassistencial na cidade. Observe:

FIGURA 1: Dados quantitativos especializados dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF)



FONTE: Vigilância Socioassistencial da SMAS, 2020.

37

O mapa acima demonstra o quantitativo de beneficiários dispostos por bairros da cidade. Os bairros Vila Piloto, com 223 usuários; Vila Alegre, com 164 beneficiários; Paranapungá, num total de 104 usuários; Conjunto Habitacional (COHAB) Violetas I, com 154 beneficiários; e Novo Oeste I e II, com 612 e 163 usuários respectivamente pertencentes ao programa, apresentaram as maiores concentrações de beneficiários do programa bolsa família. Apesar de a localização desses bairros apresentarem-se de forma distinta na cidade, na somatória, levando em consideração os bairros adjacentes, a região oeste da cidade concentrou um número significativo de tais beneficiários.

Ao propiciar o diálogo da política de assistência social com as demais políticas, a intersectorialidade, além de respeitar as especificidades de cada setor cria espaços de comunicação, fomentando a capacidade de solucionar conflitos,

e a busca a superação de práticas fragmentadas, para alcançar os objetivos e resultados esperados.

Nesta conjuntura, o CRAS é a base do elo de toda a rede,

[...] a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios. (BRASIL, 2004, p.29).

Além disso, e sob a orientação do gestor municipal de assistência social, como previsto na PNAS (BRASIL, op. Cit.), os CRAS realizam ainda o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local. Promove também o encaminhamento da população local, para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os entes federados têm por responsabilidade ofertar a Política de Assistência Social em um único modelo, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade e o território, no qual ocorrem situações de risco social, desenvolvendo, a partir destes a proteção social básica e especial.

A Proteção Social por visar a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos e a defesa de direitos, objetiva garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. É importante ressaltar que, para se realizar a Proteção Social e a Defesa de Direitos, a vigilância socioassistencial tem se tornado a cada dia mais

imprescindível. O monitoramento e a avaliação dos riscos e vulnerabilidades dos territórios se fazem necessários para as intervenções da política de maneira mais qualificada.

Nessa ótica, Três Lagoas (MS) ganha destaque nacional no que concerne a operacionalização da política de assistência social, pois vem recebendo, ao longo desse processo que é contínuo e permanente, investimentos financeiros e investimento técnico e informacional o que contribui na melhoria da oferta dos serviços e na busca da efetividade das ações da política pública em tela, contribuindo para o avanço na universalização dos direitos, qualificação e equidade dos serviços na construção da inclusão social.

Mediante o exposto com base nos documentos oficiais da política de assistência social, podemos perceber a importância da discussão teórica acerca das redes e da rede específica dessa política pública, por constituírem elementos fundamentais para a nossa sociedade, dependendo da perspectiva que se propõem, já que representam a fluidez, a comunicação e a potencialização dos territórios que compõem, descentralizando os acessos, democratizando direitos, viabilizando a articulação e a intersectorialidade entre as políticas públicas.

A vigilância precisa desenvolver rotinas de coleta de informações para todos os equipamentos públicos e privados que ofertam os serviços, benefícios, programas ou projetos da assistência social. Outrossim, deve ser constante no apoio ao planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas pela gestão dos serviços sociais. De igual modo, o monitoramento e avaliação tem papel fundamental na produção, sistematização e análise das informações geradas no território.

Para tanto, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e protetivo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta maneira, fortalecer a capacidade de Proteção Social e de Defesa

de Direitos da política de assistência social. Afinal, significa corrigir o descompasso existente entre a importância da Vigilância Socioassistencial dentro da política e as condições reais em que é executada e operacionalizada no campo, para sua efetividade.

Dessa forma, é indispensável para uma aproximação com as trajetórias urbanísticas, ir além das técnicas, numa percepção de território vivo, preche de relações e histórias de vida. Faz-se, assim, de extrema importância o diálogo entre território e redes percebendo a sua dinamicidade, para a construção de uma política de assistência social, busque a democratização e descentralização e não a segregação e o controle da população pauperizada.

Conclui-se, portanto, a extrema relevância na espacialização dos dados da Política de Assistência Social, no intuito de otimizar análises e ações na prevenção e acompanhamento dos usuários, que necessitam dos serviços ofertados pela rede de assistência social. Com isso, deparamo-nos com a escassez de pesquisas que abrangem a área da Política de Assistência Social, sob uma perspectiva territorial dos agentes que a integram. Assim, propomos trabalhos futuros que abordem análises das múltiplas variáveis, no tocante aos serviços usufruídos pelos beneficiários, visando compreender a heterogeneidade das relações sociais que configuram o território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm%20 Acesso em: 01.06.2020.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília; 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 01.06.2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília; 2004. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 01.06.2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica. Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília; 2012. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 01.06.2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. **Resolução CNAS n.º 109 de 11 de novembro de 2009**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília; Reimpressão 2014. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.p](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf) Acesso em: 01.06.2020.

CORREA, Roberto Lobato. Redes Geográficas: Reflexões sobre um tema persistente. In. **Revista Cidades**. Vol. 9. N.º 16 (2012). Disponível em <https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/2378/2122>. Acesso em 01.06.2020.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. Território e Multiterritorialidade: um debate. In. **Geographia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF**. Vol. 9. N.º 17 (2007). Disponível em <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731> Acesso em 18.05.2020.

_____. **O mito da desterritorialização: o “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico.** Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/tres-lagoas.html>. Acesso em 30.08.2020.

JANCZURA, Rosane. Risco ou Vulnerabilidade Social? In. **Revista Textos e Contextos.** Vol. 11 n. 2 (2012). Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639> Acesso em 15.05.2020.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo: Cortez, 2003.

KOGA, Dirce.; NAKANO, Kazuo. Perspectivas territoriais e regionais para políticas públicas brasileiras. **Revista Serviço Social e Sociedade.** n. 85. Cortez, 2006.

MOREIRA, Ruy. Da região, à rede e ao lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sob o mundo. In. Etc, espaço, tempo e crítica. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas.** Vol. 1. N. ° 1 (3), 1º de julho de 2007. Disponível em http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/cartografia_ensinoGeografia2016/racioc%EDnio%20geogr%E1fico%20-%20ruy%20moreira.pdf Acesso em 17.05.2020.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço.** São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4 ed. SP: Editora da USP, 2006.

SMAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Diagnóstico Socioterritorial. Prefeitura Municipal de Três Lagoas.** Três Lagoas (MS), 2018.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS - um processo de construção da Assistência Social.** 2 ed. SP: Cortez, 2004.

_____. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Revista Serviço Social e Sociedade**. N. 85. São Paulo, mar. 2006. p. 133-141.

Submetido em: 05 de março de 2022.

Aprovado em: 28 de dezembro de 2022.

Publicado em: 17 de março de 2023.